



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

**15º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).**

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2025 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) no município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida

Institui diretrizes de incentivo e fomento à Literatura de Cordel nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial, Esportivo, e de Promoção do Turismo Rural e Ecológico do município de Jucurutu-RN o “DESAFIO DA SERRA DE JOÃO DO VALE- TRILHA DO PACÍFICO.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 156/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a adoção de providências quanto à realização de serviços de limpeza urbana nos meios-fios e nas valas situadas entre o asfalto e o meio-fio, abrangendo diversas ruas e avenidas do município de Jucurutu-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 157/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo que seja disponibilizado fardamento a cada 6 meses ou anualmente aos garis efetivos do quadro municipal, bem como bem como a exigência do mesmo padrão de fardamento para os funcionários da empresa terceirizada responsável pela limpeza urbana.

INDICAÇÃO DE Nº 158/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida

Solicita ao Poder Executivo realize a aquisição através do DNOCS-RN, de locação, perfuração e instalação de poços artesianos.

INDICAÇÃO DE Nº 159/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao poder Executivo e a Secretaria de Agricultura e meio ambiente que viabilize a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas bombas de captação e abastecimento de água nas comunidades rurais do município.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÃO DE Nº 160/2025 – Aatoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao poder Executivo e a Secretaria competente para que sejam tomadas providências no sentido de notificar os proprietários de terrenos particulares que se encontram sujos ou com mato alto, entulhos e lixo acumulado, a fim de que procedam com a limpeza e manutenção adequada dos referidos imóveis.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

REQUERIMENTO DE Nº 004/2025 – Aatoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita ao Poder Executivo que sejam enviadas informações a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Licitação da Aquisição de Energia Solar, com os respectivos notas de Empenho, Liquidação e Pagamento, e a lista dos Prédios beneficiados com a Energia Solar.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 27 de maio de 2025.